MARCELO DE OLIVEIRA SILVA:78710405291
Assinado de forma digital por MARCELO DE OLIVEIRA SILVA:78710405291
Dados: 2026.11.05 09:39:17 -03'00'

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo n° 472/2026

1.OBJETO

1.1-AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (ÁGUA MINERAL, MATERIAL DE EXPEDIENTE, COMBUSTÍVEL, INSUMOS HOSPITALARES, KIT DIDÁTICO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EM CONFORMIDADE COM A EMENDA PARLAMENTAR Nº 36000766345202600, PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABEL FIGUEIREDO/PA , nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

0001	GRUPO 1– EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
0001	**Tripé Profissional Kingjoy S600 + Ball Head GS10 Altura 164,5cm Alumínio DESCRIÇÃO:** Linha Fotografia Profissional Modelo Tripé S600+ Ball Head GS10 Cor Preto Acessórios incluídos tripé S600 com cabeça esférica GS10, Bolsa de transporte Material Alumínio	UNIDADE	3,00
0002	**Microfone S/ Fio Akg Wp 300 Duplo Bastão Dinâmico Cardióide** Microfone sem fio AKG WP 300 Dual. 2 microfones bastão dinâmicos cardioides. Receptor com saída XLR balanceada e P10. Faixa de frequência: 640 MHz a 664,75 MHz. Sensibilidade: 105 dB. Alimentação por pilhas AA nos transmissores. Homologação Anatel: 222532210879. Itens inclusos 2 microfones sem fio. 1 receptor. 2 antenas removíveis. 2 suportes para pedestal. 1 fonte bivolt de 12 V.	UNIDADE	2,00
0003	**Microfone De Lapela Sem Fio Mini 2 Combo Completo Comprimento do cabo5 cm com alto-falantes embutidos**. Frequência mínima - Frequência máxima 20 Hz - 2.4 kHz Formatos de microfone -Lapela Tipos de microfone - Sem fio Padrões polares – Omnidirecional Quantidade de microfones- 2 2 Tipos de conexões- Sem fio Com Bluetooth Conectores de saída USB-C Tipo de alimentação Tipo de bateria- Íon de lítio Homologação Anatel Nº089142412261 Modelo alfanumérico Microfone Lapela Dji Mic Mini 2 (2 Tx + 1 Rx + Estojo De Carregamento).	UNIDADE	1,00
0004	**Tripé Greika Weifeng WT3730 Alumínio DSLR e Celular 152cm 3kg .** Modelo WT-3730: Cor Marrom Tipo de cabeça Cabeça de cremalheira Tipo de rosca 1/4" Altura máxima 152 cm Altura mínima 58 cm. Inclui nível de bolha- Sim Inclui cabeça- Sim Inclui estojo- Sim Tipo-Tradicional Acessórios incluídos Adaptador.	UNIDADE	2,00
0005	**Teclado com fio USB Logitech K120 com Layout ABNT2** O teclado com Fio K120 tem formatação ABNT-2, padrão nacional de posicionamento de teclas e foi desenvolvido com materiais de qualidade, com teclas duráveis e silenciosas, que garantem uma digitação agradável e cômoda. Tipo de switch: Membrana. Layout: QWERTY.Cor de teclado: Preto. As peças de plástico do K120 incluem 51% de plástico reciclado pós-consumo certificado. Pegada de carbono do produto: 4,02 kg de CO2e.	UNIDADE	30,00

0006	**Cabo Vga Ugreen Macho Cabo De Vídeo Resolução 1080p 1.5m.** Modelo 11630.0 Tipo de cabo e adaptador, Cabo Cor :Preto. Tipo de produto: Fio, 01 Quantidade de conectores de entrada; 01 Quantidade de conectores de saída Conector de entrada do tipo : VGA Conector de saída do tipo : VGA Gênero do conector de entrada: Macho Gênero do conector de saída: Macho Material de revestimento do conector: Ouro.	UNIDADE	10,00
0007	**Cabo Ugreen Hdmi 2.0 Macho Para Macho 4k/60hz 1 Metro:** Cor do produto: Preto Referência modelo: 40408 Tipo de Conector: HDMI macho Resolução Máxima Suportada de até 4k/60Hz Velocidade de Transmissão 18Gbps Dimensões: 1,0 x 18 x 24cm Peso: 0,074 Itens inclusos 1x Cabo Hdmi 1 metro	UNIDADE	12,00
0008	**Cabo Ugreen Impressora Usb 2.0 Para Bm 5 Metros Preto:** Cor do produto: Preto Referência do modelo: 10352 Dimensões: 2,2 x 13,0 x 15,0 cm Peso: 0,185 kg Itens incluso: 1x Cabo de Impressão.	UNIDADE	20,00
0009	**Webcam Full HD Logitech C920s com Microfone Embutido, Proteção de Privacidade, Widescreen 1080p e** Conexão USB; Modelo : C920s Pro; Modelo alfanumérico V-U0028; Cor: Preto; Modelo detalhado C920s Resolução máxima de vídeo 1920 px x 1080 px; Tipo de resolução máxima de vídeo :Full HD; Resolução de imagem da câmera: 3 Mpx Com microfone; Interfaces:USB-A 2.0; Funções:Correção de luz, Auto-foco; Quadros máximos por segundo: 30 FPS; Zoom 1.2x; Acessórios incluídos:Clipe com montagem de tripé, Guia De usuário; Profundidade 7,1 cm Largura: 9,4 cm; Altura :4,33 cm; Peso : 162 g; Tipo de foco: Automático; Velocidade do conector :USB 2.0 Tipo de conector: USB-A Sistemas operacionais mínimos requeridos; Chrome OS, macOS 10.6, Xbox One, Android 5.0, Windows 8 Ângulo de visão: 78° É plug and play; Com tampa de lente;Comprimento do cabo 1,5 m.	UNIDADE	15,00
0010	**Fone Bluetooth Sem Fio TWS com Case USB-C e Microfone** BATERIA PARA O DIA TODO – Estojo portátil com múltiplas recargas para acompanhar sua rotina sem interrupções. CARREGAMENTO USB-C MODERNO – Mais praticidade, rapidez e compatibilidade com os principais cabos e carregadores atuais. Cor Preto Fator de forma dos fones de ouvido, Intra auricular Conector de fones de ouvido sem jack Nome do Modelo 001.	UNIDADE	20,00
0011	**Fone De Ouvido Headset Logitech H390 Com Fio Gamer Preto Com microfone; Duração da bateria: 20 h;** Seu alcance sem fio é de 10 m. Seu alcance sem fio é de 10 m. Projetado especificamente para profissionais, este headset oferece um som cristalino com resposta de frequência de 20 Hz a 20 kHz. O volume é ajustável, permitindo personalizar sua audição de acordo com suas preferências.	UNIDADE	20,00

0002	**GRUPO II – ÁGUA MINERAL**		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
0012	**COPO DE ÁGUA MINERAL 200ML: Especificação:** fardo de Água mineral natural, sem gás, acondicionada em copo descartável de 200 ml, contendo 40 unidades, lacrado com tampa aluminizada ou plástica. Produto dentro dos padrões de potabilidade, incolor, inodoro e insípido. Embalagem íntegra, resistente e adequada para consumo individual. Deve conter registro nos órgãos competentes, data de fabricação e validade impressas no rótulo.	FARDO	105,00

0003	**GRUPO III – KIT DIDÁTICO**		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
0013	**KIT DIDÁTICO DE MAMAS EM FELTRO**: Conjunto composto por quatro modelos de mama confeccionados em feltro, com enchimento macio e detalhes anatômicos, destinados a demonstrações educativas sobre amamentação e saúde da mama. O kit deverá conter: 1 modelo com mamilo protruso, 1 com mamilo plano, 1 com mamilo invertido e 1 com nódulos simulados por elementos internos palpáveis. Cada peça deverá medir aproximadamente 8 a 10 cm.	KIT	4,00
0014	**KIT DIDÁTICO COM SEIS MODELOS DE COLO DO ÚTERO**: conjunto composto por seis modelos tridimensionais em biscuit, com representações de colo uterino sem alterações (nulípara), câncer do colo do útero, cisto de naboth, pólipo, colpite e ectopia cervical. peças desmontáveis, acompanhadas de suporte para exposição. dimensões aproximadas do conjunto: 26 cm de comprimento, 26 cm de largura e 6 cm de altura.	KIT	4,00
0015	**MACROMODELO EDUCATIVO DAS ALTERAÇÕES DO COLO DO ÚTERO**: modelo didático para ações de educação em saúde e prevenção do câncer do colo do útero, com base em acrílico branco, detalhes em acrílico rosê brilhante e peças removíveis de encaixe que representem o	KIT	4,00

	colo do útero. deverá apresentar representações identificadas das seguintes condições: colo saudável, alterações citológicas classificadas como asc, nic 1/lsil, nic 2 e nic 3/hsil, carcinoma in situ e carcinoma invasivo. dimensões aproximadas: 5 cm de profundidade, 21 cm de largura e 29 cm de altura		
0016	**MACROMODELO EDUCATIVO DO ÚTERO EM ACRÍLICO**: modelo didático confeccionado em acrílico nas cores vermelha, transparente e rosê, com peça representativa do útero medindo aproximadamente 21 × 25 cm e altura total aproximada de 28,5 cm, incluído o suporte em acrílico. deverá conter cinco peças removíveis de encaixe, com representações ilustrativas de feto com 12 semanas de gestação, fecundação, mioma, dispositivo intrauterino (diu) de cobre e menstruação. o modelo deverá apresentar estrutura vazada que permita a introdução de escova endocervical e de insertor de diu para demonstrações educativas.	KIT	4,00
0017	**KIT DIDÁTICO DE AMAMENTAÇÃO COM BONECO**: conjunto destinado à demonstração prática de técnicas de amamentação, composto por 1 boneco que simula um bebê, com aproximadamente 2,5 kg e 55 cm de comprimento; 1 avental com representação de mamas; e 1 sacola forrada para transporte e armazenamento dos componentes, com a palavra "nutricionista" impressa	KIT	4,00
0018	**AVENTAL DIDÁTICO PARA ORIENTAÇÃO SOBRE AMAMENTAÇÃO**: avental educacional confeccionado em tecido tipo brim, com alças ajustáveis e duas representações de mamas para demonstração visual e tátil. uma das mamas deverá ser confeccionada em crochê, com aproximadamente 8 a 10 cm, para demonstração do posicionamento e da pega do bebê durante a amamentação. a outra deverá apresentar a anatomia interna da mama, incluindo representação das glândulas mamárias e dos ductos lactíferos. o material deverá permitir a realização de orientações práticas sobre a produção e a saída do leite materno, o posicionamento do bebê e a pega adequada.	KIT	4,00
0004	**GRUPO IV – COMBUSTÍVEL**		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
0019	**GASOLINA COMUM**	LITROS	28.000,00
0020	**ÓLEO DIESEL S10**	LITROS	18.000,00
0005	**GRUPO V – MATERIAIS DE EXPEDIENTE**		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
0021	**CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL 0,7MM:** Especificações: esfera de tungstênio de 0,7 mm, corpo sextavado. Cor Azul. Caixa com 50 unidades.	CX	48,00
0022	**CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA 0,7MM:** Especificações: esfera de tungstênio de 0,7 mm, corpo sextavado. Cor preta Caixa com 50 unidades.	CX	48,00
0023	**CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA 0,7MM:** Especificações: esfera de tungstênio de 0,7 mm, corpo sextavado. Cor VERMELHA Caixa com 50 unidades.	CX	48,00
0024	**CANETA MARCA TEXTO:** Especificações: caneta marca texto várias cores fluorescentes e vibrantes, alta durabilidade, não toxico, ponta chanfrada que permita a marcação com um traço fino e grosso (1,5 - 3,5 mm), caixa com 12 unidades.	CX	48,00
0025	**CORREITVO EM FITA CORRETIVO LÍQUIDO 18ML CAIXA COM 12 UNIDADES** Especificações: corretivo líquido a base de água 18ml, caixa contendo 12 unidades	UNIDADE	30,00
0026	**CORRETIVO LÍQUIDO 18ML CAIXA COM 12 UNIDADES** Especificações: corretivo líquido a base de água 18ml, caixa contendo 12 unidades	CX	8,00
0027	**CLIP 6/0** Especificações: Material: Aço Galvanizado; Tratamento Superficial: Resistente A Oxidação Niquelado; Tamanho: 14 x 9 x 6 cm (Comprimento x Largura x Altura); Caixa com 50 Unidades	CX	48,00
0028	**COLA BRANCA 90G - CX C/ 12 UNID:** Especificações: cola líquida branca, ideal para uso escolar e escritório. - à base de água, lavável e não tóxica	CX	24,00

0029	**FITA CREPE BRANCA 45MMX50M**	UNIDADE	24,00
0030	**GRAMPEADOR 26/6 DE MESA:** Especificações: capacidade mínima de grampear 30 fl	UNIDADE	10,00
0031	**GRAMPO 26/6, GALVANIZADO, CX C/ 5.000UN**	CX	10,00
0032	**PAPEL A4, CX 10 RESMA 500 FLS:** Especificações: medidas: 210x297mm, gramatura 75g/m², com alvura não inferior a 97%, pacote com 500 folhas (resma), produzido a partir de florestas renováveis. Caixa com 10 resmas, embaladas em papel de propriedade térmica e anti-umidade.	CX	80,00
0033	**PPEL OPALINE 180g A4 PCT 50 FLS:** Especificações: é um papel liso, sem textura, com alta alvura, rigidez e espessura uniforme, ideal para impressões sofisticadas como convites e certificados, sendo compatível com impressoras jato de tinta e laser, e com gramaturas comuns de 180g/m² (A4) ou formatos gráficos, oferecendo excelente contraste e durabilidade, com composição alcalina e sustentável.	PCT	40,00
0034	**PAPEL OPALINE 120g A4 PCT 50 FLS:** Especificações: papel offset liso, com textura fosca, alta gramatura para rigidez, ideal para convites, certificados, embalagens, artesanato e uso em impressoras jato de tinta e laser, comumente encontrado no formato A4, em cores variadas (branco, colorido), e vendido em pacotes com diferentes quantidades de folhas, oferecendo alta qualidade para trabalhos que exigem durabilidade e acabamento profissional.	PCT	28,00
0035	**PASTA ABA ELÁSTICA, FINA:** Especificações: tamanho oficio, 100% plástica (pp), cores variadas, fechamento com elástico	UNIDADE	70,00
0036	**PASTA ABA ELÁSTICA, COM 40 MM:** Especificações: tamanho oficio, 100% plástica, cores variadas, fechamento com elástico.	UNIDADE	25,00
0037	**ENVELOPE KRAFT - 250MM X 353MM. GRAMATURA 80GM² CAIXA COM 100 UNIDADES**	CX	10,00
0038	**PRANCHETA MDF TAMANHO OFICIO:** Especificações: prancheta MDF - tamanho oficio composição básica: MDF poliestireno. Formato: oficio - a4.dimensões aproximadas: 21,5 x 31,5 cm. Material: MDF. Pegador: garra de metal.	UNIDADE	50,00
0039	**BARBANTE COLORIDO C/ 400 MTS CADA ROLO. CORES VARIADAS**	UNIDADE	5,00
0040	**PISTOLA COLA QUENTE GROSSA:** Especificações: usam bastões de 11mm ou mais (até 15mm), têm potências variadas (20W a 400W) para diferentes usos, funcionam em tensões bivolt (110/220V) e aquecem rapidamente, sendo ideais para artesanato, reparos e trabalhos que exigem volume de cola, com características como controle de fluxo e sistema antigotejamento em modelos profissionais.	UNIDADE	42,00
0041	**TNT:** Especificações: tecido não tecido:- TNT 100% polipropileno- dimensão: 1,40m x 50m,- espessura: 40 gramas- unidade de fornecimento: rolo com 50 metros. Cores variadas.	ROLO	5,00
0006	**GRUPO VI – EQUIPAMENTOCS, MATERIAIS E INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES**		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
0042	**APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE; AMOSTRA: SANGUE TOTAL CAPILAR FRESCO; UNIDADE: MG/DL OU MMOL/L. COMPRIMENTO E LARGURA 10 CM ALTURA 15 CM 01 MONITOR DE GLICOSE, 01 ESTOJO, 01 CAIXA COM 100 LANCETAS 28G, 02 FRASCOS COM 50 TIRAS PARA, 01 CHIP DE CALIBRAÇÃO, 01 LANCETADOR (CANETA LANCETADORA), 01 MANUAL DO USUÁRIO**	UNIDADE	500,00

0043	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL PARA ADULTO, DIGITAL DE BRAÇO, COM REGISTRO MS/ANVISA: PARA USO DE MEDIÇÕES ARTERIAL E FREQUÊNCIA CARDÍACA; MEMÓRIA PARA 120 RESULTADOS; INDICADOR DE ARRITMIA CARDÍACA; INDICADOR GRÁFICO DE NÍVEL DE HIPERTENSÃO; CÁLCULO DA MÉDIA AUTOMÁTICA DAS TRÊS ÚLTIMAS MEDIÇÕES.; TOTALMENTE AUTOMÁTICO; MEDIÇÃO NO BRAÇO; BOLSA PARA TRANSPORTE; VALIDADO CLINICAMENTE; GARANTIA DE 3 ANOS.	UNIDADE	280,00
0044	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL PARA ADULTO, DIGITAL DE BRAÇO, COM REGISTRO MS/ANVISA: PARA USO DE MEDIÇÕES ARTERIAL E FREQUÊNCIA CARDÍACA; MEMÓRIA PARA 120 RESULTADOS; INDICADOR DE ARRITMIA CARDÍACA; INDICADOR GRÁFICO DE NÍVEL DE HIPERTENSÃO; CÁLCULO DA MÉDIA AUTOMÁTICA DAS TRÊS ÚLTIMAS MEDIÇÕES.; TOTALMENTE AUTOMÁTICO; MEDIÇÃO NO BRAÇO PARA OBESOS, BOLSA PARA TRANSPORTE; VALIDADO CLINICAMENTE; GARANTIA DE 3 ANOS	UNIDADE	50,00
0045	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL PARA ADULTO, ANALÓGICO, COM REGISTRO MS/ANVISA O ESFIGMOMANÔMETRO POSSUE FECHO DE VELCRO BRAÇADEIRA EM NYLON MANGUITO E PERA EM PVC ACOMPANHA ESTOJO: FACILITA A ARMAZENAGEM E TRANSPORTE DO PRODUTO VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO ITENS INCLUSOS 01 MANÔMETRO 01 BRAÇADEIRA ADULTO 18-35 CM EM NYLON 01 PERA COM VÁLVULA DE DEFLAÇÃO 01 ESTOJO PARA VIAGEM01 MANUAL DE INSTRUÇÕES	UNIDADE	30,00
0046	ALCOOL ETÍLICO 92,8%, 1000 ML	FRASCO	100,00
0047	ALCOOL GEL 70% 500 ML	FRASCO	500,00
0048	ATADURA DE CREPE EMBALADA INDIVIDUALMENTE, TAM. 5 CM	UNIDADE	200,00
0049	ATADURA DE CREPE EMBALADA INDIVIDUALMENTE, TAM. 10 CM	UNIDADE	400,00
0050	ATADURA DE CREPE EMBALADA INDIVIDUALMENTE, TAM 15 CM	UNIDADE	400,00
0051	ATADURA DE CREPE EMBALADA INDIVIDUALMENTE, TAM. 20 CM.	UNIDADE	200,00
0052	AGULHAS 20 X 0,55 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	80,00
0053	AGULHAS 25X0,7 CAIXA COM C/ 100	CX	80,00
0054	AGULHAS 25X0,8 CAIXA COM C/ 100	CX	80,00
0055	AGULHAS 13X 45 CAIXA COM C/ 100	CX	80,00
0056	AGULHAS 6X 25 CAIXA COM C/ 100	CX	80,00
0057	BALAÇA PORTÁTEL CAPACIDADE DE 180 KG; PLATAFORMA DE VIDRO TEMPERADO; VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO; ACIONAMENTO AUTOMÁTICO AO SUBIDR NA BALANÇA; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; ZERO AUTOMÁTICO; INDICADOR DE EXCESSO DE PESO; 4 SENSORES DE PRESSÃO; INDICADOR DE BATERIA FRACA; 1 ANO DE GARANTIA	UNIDADE	20,00
0058	CAMISOLA AVENTAL DESCARTÁVEL BRANCO TNT 20G SEM MANGA MODELO PACOTE COM 10 CAMISOLAS.	PCT	70,00
0059	CAPOTE DESCARTÁVEL MANGA LONGA BRANCO TNT 20G SEM MANGA MODELO PACOTE COM 10 CAMISOLAS	PCT	50,00
0060	CAIXA COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE, CAP. 13 LT.	UNIDADE	200,00
0061	CAIXA COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE, CAP. 20 LT.	UNIDADE	200,00
0062	CAIXA COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE, CAP. 7 LT	UNIDADE	100,00

0063	**CAIXA TÉRMICA 12 L: COM TERMOMETRO DIGITAL DE MÁXIMO E MÍNIMO À PROVA D'AGUA -50 ATÉ 70 °C. RETANGULAR. ALTA RESISTÊNCIA. TEMPERATURA ESTÁVEL POR ATÉ 12 HORAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO MATERIAL: POLIPROPILENO REVESTIMENTO INTERNO: PLACA DE ISOPOR "EPS" PESO / UNIDADE: 1 KG MEDIDAS / UNIDADE: 24X34X25,5CM APARÊNCIA SIMPLES COM ALÇA PARA TRANSPORTE**	UNIDADE	10,00
0064	**CAIXA TÉRMICA 45 LITROS COM TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMO E MÍNIMO À PROVA D'AGUA -50 ATÉ 70 °C. RETANGULAR. ALTA RESISTÊNCIA. DESCRIÇÃO DO PRODUTO MATERIAL: POLIPROPILENO REVESTIMENTO INTERNO: PLACA DE ISOPOR "EPS" TAMPA LISA NA PARTE EXTERNA. POSSUI ALÇAS REFORÇADAS.**	UNIDADE	5,00
0065	**TIRA PARA TESTE DE GLICEMIA COMPATÍVEL COM O APARELHO SOLICITADO. CAIXA C/ 50 TIRAS.**	CX	450,00
0066	**LANCETA ESTÉRIL POR ACIONAMENTO AUTOMÁTICO ULTRAFINA, EM CONFORMIDADE COM A NR32, CAIXA C/100 UNID.**	CX	200,00
0067	**TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL: DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 10MIN POSSUI AVISO SONORO ASSIM QUE A AFERIÇÃO SE ENCERRA, DEVE SER DE USO VIA ORAL E AXILAR INDICADO PARA MEDIR EM CRIANÇAS E ADULTOS BATERIA: 1,5V DC LR41 INTERVALO DE MEDIÇÃO: 32,0°C ~ 42,9°C. ARMAZENA O ÚLTIMO RESULTADO. EXIBIÇÃO ATRAVÉS DE UM VISOR DE CRISTAL. HASTE RÍGIDA TIPO DE MEDIÇÃO: EM GRAUS CELSIUS.**	UNIDADE	100,00
0068	**GELO/ GELOX ARTIFICIAL REUTILIZÁVEL RÍGIDO: COMPOSIÇÃO: FRASCO: PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) E FEL ATÓXICO E INODORO A BASE DE POLÍMEROS; ATÓXICOS E REUTILIZÁVEIS; RESISTÊNCIA A IMPACTOS. DIMENSÃO: 17,0 X 10,0 X 3,7 CM. COR: BRANCO**	UNIDADE	30,00
0069	**GELO/ GELOX ARTIFICIAL REUTILIZÁVEL RÍGIDO: COMPOSIÇÃO: FRASCO: PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) E FEL ATÓXICO E INODORO A BASE DE POLÍMEROS; ATÓXICOS E REUTILIZÁVEIS; RESISTÊNCIA A IMPACTOS. DIMENSÃO: 22,0 X 15,0 X 3,7 CM. COR: BRANCO**	UNIDADE	60,00
0070	**GELO/ GELOX ARTIFICIAL REUTILIZÁVEL RÍGIDO: COMPOSIÇÃO: FRASCO: PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) E FEL ATÓXICO E INODORO A BASE DE POLÍMEROS; ATÓXICOS E REUTILIZÁVEIS; RESISTÊNCIA A IMPACTOS. DIMENSÃO: 27,0 X 15,0 CM X 2 CM. COR: BRANCO**	UNIDADE	40,00
0071	**TERMÔMETRO DIGITAL PARA GELADEIRAS E CAIXAS DE TRANSPORTE**	UNIDADE	10
0072	**KIT PAPANICOLAU ESTÉRIL, COMPLETOTAM. P KIT PARA COLETA DE PAPANICOLAU INCLUI OS SEGUINTES ITENSESSENCIAIS,E SCOVA CERVICAL: FABRICADA EM NYLON, COM CERDAS DE 20MM DE COMPRIM ENTO, ADERIDA A UMA HASTE PLÁSTICA DE 180MM.ESPÁTULA DE AYRE: FABRI CADA EM MADEIRA, COM 176MM DE COMPRIMENTO.ESPÉCULO VAGINAL: TAM ANHO PEQUENO, MÉDIO OU GRANDE, UTILIZADO PARA COLETOR DE MATERIAL, BIOLOGICO.LÂMINA PARA MICROSCOPIA: DE VIDRO, PRONTA PARA FIXAÇÃO D O MATERIALCOLETADO.ESSES ITENS SÃO DESCARTÁVEIS E SEGUROS PARA A C OLETA DE EXAMES GINECO LÓGICOS.**	KIT	150
0073	KIT PAPANIOLAU ESTÉRIL, COMPLETO TAM. G KIT PARA COLETA DE PAPANICOLAU INCLUI OS SEGUINTES ITENSESSENCIAIS ESCOVA CERVICAL: FABRICADA EM NYLON, COM CERDAS DE 20MM DE COMPRIME NTO, ADERIDA A UMA HASTE PLÁSTICA DE 180MM. ESPÁTULA DE AYRE: FABRICAD A EM MADEIRA, COM 176MM DE COMPRIMENTO. ESPÉCULO VAGINAL: TAMANHO P EQUENO, MÉDIO OU GRANDE, UTILIZADO PARA COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO.LÂMINA PARA MICROSCOPIA: DE VIDRO, PRONT A PARA FIXAÇÃO DO MATERIAL COLETADO.ESSES ITENS SÃO DESCARTÁVEIS E SEG UROS PARA A COLETA DE EXAMES GINECOLÓGICOS.	KIT	300,00

0074	KIT PAPANICOLAU ESTÉRIL, COMPLETO M KIT PARA COLETA DE PAPANICOLAU INCLUI OS SEGUINTES ITES ESSENCIAIS:ESCOV A CERVICAL: FABRICADA EM NYLON, COM CERDAS DE 20MM DE COMPRIMENTO, A DERIDA A UMA HASTE PLÁSTICA DE 180MM.ESPÁTULA DE AYRE: FABRICADA EM M ADEIRA, COM 176MM DE COMPRIMENTOESPÉCULO VAGINAL: TAMANHO PEQUENO, MÉDIO OU GRANDE, UTILIZADO PARA COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO.LÂMINA P ARA MICROSCOPIA: DE VIDRO, PRONTA PARA FIXAÇÃO DO MATERIAL COLETADO. E SSES ITENS SÃO DESCARTÁVEIS E SEGUROS PARA A COLETA DE EXAMES GINECOLÓ GICOS.	KIT	400,00
0075	**LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAMANHO P CCAIXA C 100**	CX	150,00
0076	**LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAMANHO M CAIXA C/100**	CX	300,00
0077	**LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAMANHO PP CAIXA C/ 100**	CX	100,00
0078	**LUVA CIRÚRGICA PACOTE COM PAR ESTÉRIL TAMANHO N° 6 0**	PCT	100,00
0079	**LUVA CIRÚRGICA PACOTE COM PAR ESTÉRIL TAMANHO N ° 7,5**	PCT	150,00
0080	**LUVA CIRÚRGICA PACOTE COM PAR ESTÉRIL TAMANHO N° 6,5**	PCT	100,00
0081	**LUVA CIRÚRGICA PACOTE COM PAR ESTÉRIL TAMANHO N° 7**	PCT	150,00
0082	**MÁSCARAS CIRUGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, CAIXA C/50**	CX	400,00
0083	**TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PCT C/100UNID.**	PCT	100,00
0084	**TUBETE PORTA LÂMINA PARA 3 LÂMINA COM TAMPA ROSQUEÁVEL PACOTE COM 100 UNIDADES.**	PCT	8,00
0085	**LENÇOL DE PAPEL PARA USO HOSPITALAR, PRODUZIDO COM PAPEL 100% CELULOSE VIRGEM. USO DESCARTÁVEL. ROLO DE TAMANHO: 70 X 50CM. 3**	UNIDADE	150,00
0086	**SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO: SACO DE LIXO BRANCO COM CAPACIDADE DE 30L. PACOTE COM 100 UNIDADES.**	PCT	80,00
0087	**SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO: SACO DE LIXO BRANCO COM CAPACIDADE DE 50L. PACOTE COM 100 UNIDADES**	PCT	80,00
0088	**SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO: SACO DE LIXO BRANCO COM CAPACIDADE DE 100L. PACOTE COM 100 UNIDADES**	PCT	70,00
0089	**ALGODÃO HIDRÓFILO 500G**	ROLO	80,00
0090	**ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM C/12**	UNIDADE	800,00
0091	**ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM C/12**	UNIDADE	500,00
0092	**ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM C/12**	UNIDADE	500,00
0093	**COMPRESSA DE GASE NÃO ESTÉRIL 13 FIOS, PACOTE C/500 UNIDADES. QUANTIDADE: 500 UN/PACOTE TAMANHO 7,5 X 7,5CM (FECHADA), 15X30CM (ABERTA) 8 CAMADAS, 5 DOBRAS FIOS 100% ALGODÃO NÃO ESTÉRIL VALIDADE: 5 ANOS COM CERTIFICAÇÃO ANVISA. ANVISA:**	PCT	450,00
0094	**ESPARADRAPO ROLO TAMANHO 10 CM X 4,5 CM IMPERMEÁVEL**	ROLO	150,00
0095	**ESPARADRAPO ROLO TAMANHO 2,5 CM X 0,9 CM IMPERMEÁVEL**	ROLO	80,00

0096	MICROPORE ROLO TAMANHO 2,5CM X 10M	ROLO	150,00
0097	FITA ADESIVA HOSPITALAR, AUTOCLAVE, ROLO DE 19 MM X30 M.	ROLO	90,00
0098	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA ROLO COM 10 CM X100 METROS	ROLO	30,00
0099	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA ROLO COM 15 CM X 100 METROS	ROLO	30,00
0100	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA ROLO COM 30 CM X 100 METROS	ROLO	30,00
0101	SERINGA DESCARTÁVEL DE 1 ML P/INSULINA C/AGULHA 0,45X13 MM BICO LUER SLIP	UNIDADE	2.000,00
0102	SERINGA DESCARTÁVEL DE 3 ML LUER LOCK SEM AGULHA CAIXA C/ 500 UNID	CX	4,00
0103	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML SEM AGULHA CAIXA C/ 100 UNID	CX	80,00
0104	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ (HCG) ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO DE ETAPA ÚNICA PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DO HORMÔNIO GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG). URINA OU SORO/PLASMA; SENSIBILIDADE ANALÍTICA: MÍNIMO DE 25 MUI/ML. FINALIDADE: DIAGNÓSTICO IN VITRO PARA DETECÇÃO PRECOCE DE GESTAÇÃO; APRESENTAÇÃO/EMBALAGEM: EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES HERMÉTICOS, ACOMPANHADOS DE PIPETA DESCARTÁVEL (QUANDO APLICÁVEL) E BULA EXPLICATIVA EM PORTUGUÊS. CAIXA COM APRESENTAÇÃO COMERCIAL PADRÃO 50 UNIDADES); REQUISITOS REGULATÓRIOS: O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE: VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA.	CX	15,00

1.2. - O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura deste Contrato, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.3. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

1.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

1.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.1.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Vistoria

4.1.3. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 – A Aquisição será executada em atendimento as demandas da Prefeitura, Secretarias e Fundos municipais de Abel Figueiredo/PA, obedecendo os termos propostos neste Termo de referência, como também na proposta do contratado.

5.2 – O Prazo de Entrega será de até 10 (Dez) dias úteis.

6. PREPOSTO

6.1 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.1.2 A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

7. FISCALIZAÇÃO

7.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

8. FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

8.1 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

8.1.2 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

8.1.3 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

8.1.4 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

8.1.5 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

8.1.6 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do con8trato sob sua responsabilidade.

9. FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

9.1 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas,

9.1.1 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

10. GESTOR DO CONTRATO

10.1 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

10.1.1 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

10.1.2 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

10.1.3 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

10.1.4 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

10.1.5 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

10.1.6 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos

para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

11. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

11.1 Os objetos serão recebidos provisoriamente, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

11.7. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

12. DO RECEBIMENTO

12.1 Os objetos serão recebidos pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

12.1.1 O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

12.1.2 O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento do serviço do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

12.1.3 O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento do serviço contratado mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

12.1.4 O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento sob o ponto de vista técnico e administrativo.

12.1.5 em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

12.1.6 Será considerado como ocorrido o recebimento com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

12.1.7 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços em que se verificarem má execução, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento

12.1.8 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

12.1.9 O recebimento também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo

12.1.10 Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.1.11 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

12.1.12 Os objetos serão recebidos definitivamente, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

12.1.13 Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas,

devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

12.1.14 Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

12.1.15 Emitir Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

12.1.16 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

12.1.17 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

12.1.18 No caso de controvérsia sobre a execução do serviço, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

12.1.19 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

12.1.20 O recebimento não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

13. LIQUIDAÇÃO

13.1 Recebida a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da instrução normativa seges/me nº 77/2022.

13.1.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata

o inciso II do art. 75 da lei nº 14.133, de 2021

13.1.2 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a nota fiscal ou fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

13.1.3 o prazo de validade;

13.1.5 a data da emissão;

13.1.5 os dados do contrato e do órgão contratante;

13.1.6 o período respectivo de execução do contrato;

13.1.7 o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

13.1.8 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

13.1.9 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

13.1.10 A Administração deverá verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como proibição de contratar com a administração ou o poder público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

13.1.11 Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

13.1.12 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de

pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

13.1.13 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

13.1.14 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize.

14. PRAZO DE PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

14.1.1 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização.

15. FORMA DE PAGAMENTO

15.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

15.1.1 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

15.1.2 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

15.1.3 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

15.1.4 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará

condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15.1.6 A cada pagamento serão observadas as retenções, de acordo com a legislação e normas vigentes. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, bem como regularidade fiscal. Pelo atraso no pagamento deverá ser imposta multa de 2% (dois por cento) ao mês sobre o valor em atraso.

16. Forma de seleção

16.1.1 O Contratado será selecionado por meio da realização de processo licitatório, considerando a melhor vantajosidade.

17. REGIME DE EXECUÇÃO

17.1 O regime de execução do contrato irá seguir os prepostos neste Termo de referência e Estudo Técnico Preliminar.

18. EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

18.1.7 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

18.1.8 Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

18.1.9 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

18.1.10 Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica.

19. HABILITAÇÃO JURÍDICA

19.1 Para habilitação Jurídica, serão necessários os seguintes documentos:

19.1.1 Documentos da Empresa:

19.1.2 Contrato Social ou documento equivalente, devidamente registrado

19.1.3 Ato Constitutivo da empresa e suas alterações.

19.1.4 CNPJ atualizado.

19.1.5 Documentos do Representante Legal:

19.1.6. Documento de Identificação (RG ou CNH)

19.1.7 CPF.

19.1.5 Procuração, se aplicável.

20. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

20.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

20.1.1 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

20.1.2 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

20.1.3. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

20.1.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

20.1.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto

contratual;

20.1.6 Prova de regularidade com a Fazenda municipal do domicílio ou sede do prestador, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

20.1.7 Caso o prestador seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

21. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

21.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

21.1.2 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

22. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

22.1. Comprovação de aptidão para execução de serviço por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

22.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa interessada.

23. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

23.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal deste exercício.

Abel Figueiredo/PA, em 30 de setembro de 2026

LETICIA MATOS AGUIAR
Presidente da Equipe de Planejamento
Matrícula nº 10322

EWERTON DA SILVA RAMOS
Membro da Equipe de Planejamento
Matrícula nº 0011896

RUAN FILIPE SANTANA REIS
Membro Técnico da Equipe de Planejamento
Matrícula nº 0011834